



Associação de Futebol do Porto

Comunicado Oficial

FUTEBOL MASCULINO

Circular nº 192

=2023/2024=

Para conhecimento de todos os clubes filiados, SAD'S, SDUQ'S, Árbitros, Órgãos de Comunicação Social e demais interessados, divulgamos:

**Assunto: SUBSTITUIÇÕES CAMPEONATOS DISTRITAIS DE SUB-13 I E II DIVISÃO
ÉPOCA 2023/2024**

De acordo com o divulgado no Regulamento da Competição do Campeonato Distrital de Sub-13 I e II Divisão, vimos relembrar que o regime de substituição nesta competição deve seguir as normas regulamentadas:

"2. Os clubes podem designar até sete jogadores suplentes na ficha técnica do jogo, podendo efetuar até sete substituições no seu decorrer, no máximo de 3 paragens, sem distinção das posições que os jogadores ocupam em campo e independentemente de os substituídos se encontrarem ou não lesionados.

3. Na segunda parte do jogo apenas se podem realizar 2 interrupções por equipa para substituição.

4. O intervalo não é considerado como paragem de jogo.

7. Os jogadores substituídos não podem voltar a competir naquele jogo.

Associação de Futebol do Porto

Rua António Pinto Machado 92 a 106. 4100-068 Porto

E. geral@afporto.pt T. 226 076 220



Associação de Futebol do Porto

Comunicado Oficial

9. Apenas podem estar em exercícios de aquecimento 3 jogadores de cada equipa em simultâneo e no local definido pela equipa de arbitragem antes do início do jogo."

Porto, 17 de setembro de 2023

Pel'a Direção da AF Porto

O Secretário-Geral

Domingos Santos, Dr

Associação de Futebol do Porto

Rua António Pinto Machado 92 a 106. 4100-068 Porto

E. geral@afporto.pt T. 226 076 220